

LEI Nº 1.162/2017 - DE 25 DE MAIO DE 2017

**"OFICIALIZADENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA-ES "MARIA
APARECIDA COELHO
FERREIRA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º. Oficializa a denominação da rua "**Cidinha**" em homenagem a "**Srta. Maria Aparecida Coelho Ferreira**", a referente rua faz ligação da rua Manoel Pio à Avn. Nossa Senhora de Fátima, bairro Alto Niteroi, no que diz respeito à identificação da rua constante neste artigo.

Art. 2º. A prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

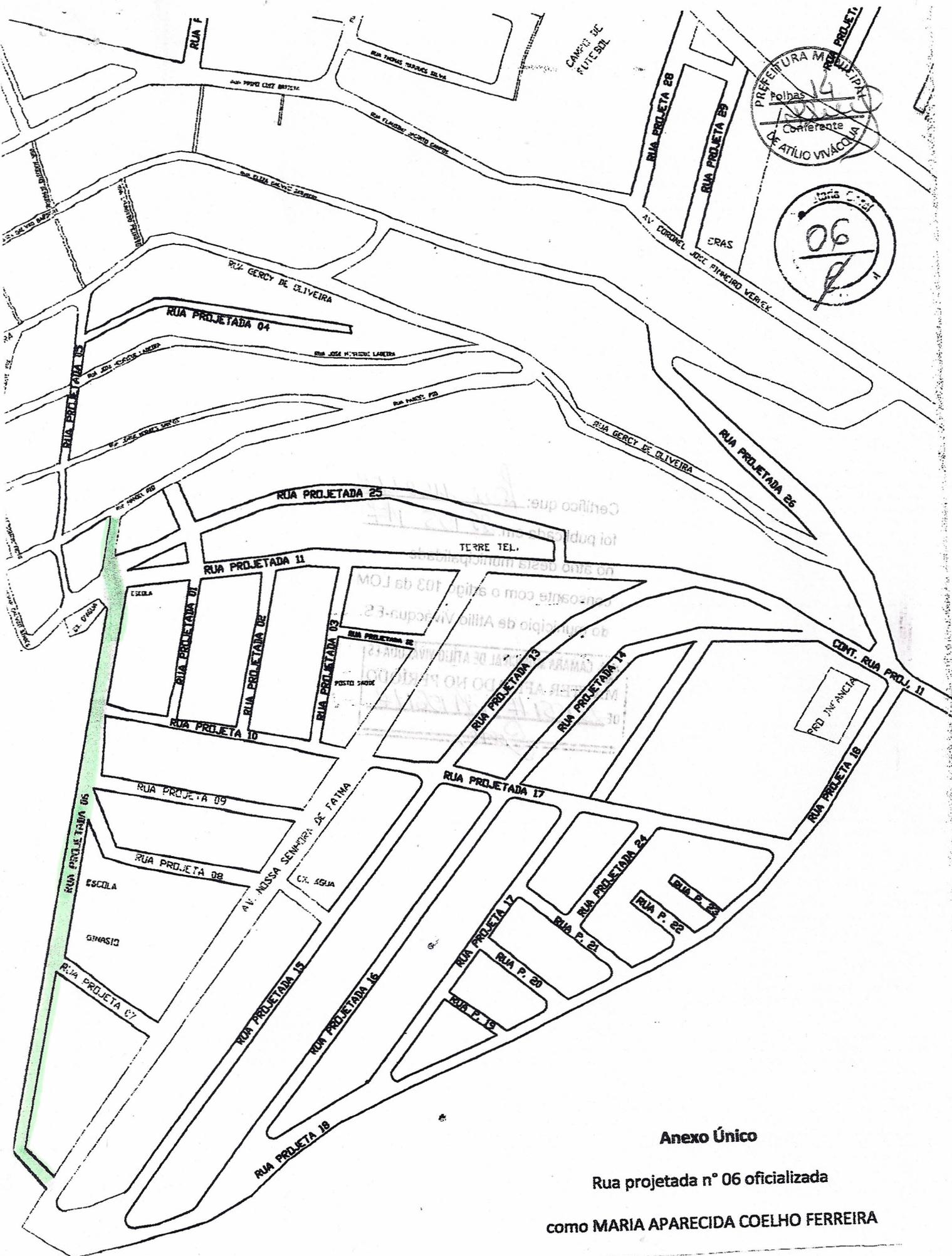
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 25 de maio de 2017.



Almir Lima Barros

Prefeito Municipal



Anexo Único

Rua projetada n° 06 oficializada
 como MARIA APARECIDA COELHO FERREIRA